



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## **LEI Nº 0588/2015** **22.12.2015**

**SÚMULA:** Altera o Contrato de Consórcio Público, ratificando a retirada do Município de Barracão -PR.

**Cláudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Autoriza a alteração do contrato de consórcio público, ratificando a saída do Município de Barracão –PR do CIVC.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de dezembro de 2015.

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal